

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2023

O Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos; Organização da Sociedade Civil (OSC) está contratando pessoas jurídicas para prestação de serviço no CAPS ADIII Amanhecer, em Canoas/RS, para o seguinte cargo:

- Psiquiatra - 40 horas
com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)

I - Regulamentação

Os processos de contratação de bens e serviços promovidos pelo IBSAÚDE, para as unidades administradas pelo Instituto, são disciplinados pelo Regulamento de Bens e Serviços do IBSAÚDE, disponível no endereço eletrônico:

<https://ibsaude.org.br/docs/regulamento-de-bens-e-servicos.pdf>

II - Divulgação

A divulgação destas vagas será feita na página <https://ibsaude.org.br/cadastros/editais-pj/> e através de anúncios veiculados na imprensa da região onde está localizada a unidade.

III - Inscrições

O período das inscrições vai de 26 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023.

Os prestadores de serviço devem se cadastrar no endereço eletrônico <http://www.ibsaude.org.br/cadastros/contratos-pj>, para disputar as vagas com outros prestadores de serviço, inclusive, já cadastrados em outras campanhas de contratação.

IV - Avaliação

As etapas da fase seletiva são de caráter eliminatório e, como regra geral, seguem os seguintes procedimentos:

- I - Análise curricular, de acordo com a exigência da função;
- II - Avaliação das habilidades e competências.

Os prestadores de serviço selecionados serão comunicados via e-mail e a relação estará disponível junto a este edital no endereço eletrônico <http://www.ibsaude.org.br/processos-seletivos/editais-pj>. É de inteira responsabilidade do prestador de serviço acompanhar todas as instruções,

convocações e avisos relativos ao processo de seleção. O IBSAÚDE não se responsabiliza pelo não recebimento do comunicado via e-mail por conta de problemas em servidores, inscrições erradas ou especificidades em softwares clientes de e-mail do prestador de serviço.

V - Disposições finais

A seleção nesse processo gera para o prestador de serviço apenas expectativa de direito à contratação. Não obrigando o IBSAÚDE, em nenhum momento, a efetivar o selecionado.

A seleção de um prestador de serviço não gera obrigatoriedade de contratação imediata por parte do IBSAÚDE.

Os casos omissos serão dirimidos pelo regulamento.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2023.

A direção do IBSAÚDE.